

Programa de Pós-Graduação



# Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

## MANUAL DO ALUNO



**DOUTORADO**  
**EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS**

**MANUAL DO ALUNO**

2025

## 1 MENSAGEM DO COORDENADOR DO PROGRAMA

Discentes

É com grande satisfação que iniciamos as atividades acadêmicas do Doutorado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, realizado pela Universidade Federal do Tocantins em associação com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, cuja programação, para esta turma, envolverá inúmeras ações de ensino, pesquisa e extensão.

Este Doutorado, de natureza profissional e interdisciplinar, constitui um marco histórico no plano de ensino em nosso Estado, representando uma grande conquista para a Universidade Federal do Tocantins e para o Tribunal de Justiça do Estado, tendo como meta conjunta para docentes e discentes o aperfeiçoamento da qualidade acadêmica do Programa.

As parcerias estabelecidas entre as referidas Instituições, de grande prestígio no nosso Estado, possibilitaram a oferta de turmas de Doutorado, constituindo este Programa um projeto único e inovador, cujo mérito está em articular a estrutura de disciplinas jurídicas com diversas outras ciências, possibilitando um alcance interdisciplinar absolutamente indispensável para os(as) profissionais do Direito e das diversas ciências humanas e sociais.

Com área de concentração em Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos e contando com as linhas de pesquisa em Efetividade das Decisões Judiciais e Direitos Humanos e Instrumentos da Jurisdição, Acesso à Justiça e Direitos Humanos, o referido Programa de Doutorado permite o aprofundamento dos conhecimentos técnico-jurídicos, concomitantemente ao diálogo aberto com a Filosofia, Psicologia, História, Informática, Educação e diversas outras Ciências. Ao mesmo tempo, a abordagem do Programa volta-se essencialmente para a questão dos Direitos Humanos e sua efetividade, considerada a relevância desta temática nas discussões de cunho teórico e práticas empreendidas na atualidade.

Engendra-se, nessa perspectiva, a possibilidade concreta de contribuições e propostas que venham garantir não apenas uma melhor e mais efetiva prestação jurisdicional, mas também a efetivação dos Direitos Humanos na tomada das decisões judiciais em nosso Estado.

A participação e envolvimento dos(as) discentes são fundamentais para o êxito do Programa. Requer-se, nesse sentido, não apenas o aproveitamento acadêmico nas disciplinas ofertadas, mas também o engajamento nas atividades de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidas durante o curso.

Aos novos doutorandos(as) do Programa, incumbe a responsabilidade na manutenção da qualidade do Doutorado. Aos(Às) atuais discentes, volta-se a atenção à construção de produtos finais de qualidade no trabalho de conclusão de curso, com vista à melhoria e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e da efetividade dos Direitos Humanos em nosso Estado. Tais metas, acredito, serão inexoravelmente alcançadas, tendo em vista a grande qualidade do corpo docente e discente integrante do Programa. É com esta certeza que caminharemos juntos, das primeiras aulas até a defesa do trabalho final do curso.

Parablenzo mais uma vez os(as) novos(as) integrantes do Doutorado pela aprovação no Processo Seletivo e desejo a todos(as) quatro anos de muita aprendizagem. A Universidade Federal do Tocantins e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense os(as) espera de braços abertos para uma intensa experiência e troca enriquecedora de conhecimentos, com vista à qualidade e à excelência do Programa.

***Prof. Dr. Tarsis Berreto Oliveira***  
***Coordenador do programa***

## 2 MENSAGEM DO DIRETOR GERAL DA ESMAT

Alunos e Alunas

É com grande alegria que os(as) parabeno pela aprovação no processo seletivo da turma de Doutorado e desejo-lhes boas-vindas ao Programa Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e **Direitos Humanos**, realizado em profícua associação entre a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O programa é **profissional** porque pretende gerar conhecimentos que venham resolver problemas concretos da efetividade da prestação jurisdicional, essa é a razão do caráter de aplicabilidade dos estudos realizados e a relevância social e científica dos processos de formação profissional avançada. É **interdisciplinar** porque tem o diferencial no desenvolvimento de pesquisas e de projetos a partir do contexto socioeconômico, jurídico, filosófico, histórico, tecnológico, psicológico e cultural, e porque discutir a efetividade da jurisdição implica discutir o direito fundamental do acesso à Justiça, buscando fundamentação em outras áreas do conhecimento, e não apenas na área do Direito.

O Programa explora também a semântica dos direitos humanos enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento das liberdades fundamentais e para viabilizar o cumprimento de compromissos sociais inerentes às políticas públicas na melhoria dos serviços prestados à sociedade. Seu objetivo primordial é o aprimoramento da qualidade da prestação jurisdicional oferecida em nosso Estado, o que vem proporcionar ao(à) cidadão(ã) uma justiça mais efetiva e, mais ainda, contribuir para a concretização do princípio constitucional do acesso à Justiça.

Ter um doutorado aprovado, após 12 anos de muito trabalho, produção e investimentos foi uma importante conquista. Foi realmente uma vitória! O curso *stricto sensu* que alcança os dois níveis de formação pode contribuir ainda mais com a ciência, mas passa a exigir muito mais dos docentes, discentes e das instituições que o integram. Assim, o maior desafio, nessa próxima quadrienal, é conseguirmos melhorar o conceito atribuído ao doutorado. Considerando a sistemática avaliativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para sustentabilidade do conceito 4 (quatro) é necessário e obrigatória uma produção compatível com esse nível de qualificação. Desta forma, quero pedir o comprometimento de cada um. Esse é o primeiro programa em prestação jurisdicional e direitos humanos do nosso Estado e da região norte com os dois níveis *stricto sensu*, ou seja, mestrado e doutorado. E essa turma ficará na história como a primeira turma do doutorado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

Dos estudos, pesquisas e produções científicas realizadas por vocês, no decorrer do curso, dependem uma melhor avaliação e a sobrevivência do Programa. Em outras palavras, a CAPES poderá avaliar negativamente o curso, caso a turma não corresponda aos critérios estabelecidos para uma avaliação exitosa. Portanto, neste momento de congratulação e de boas-vindas, aproveito para lhes pedir **empenho e dedicação** ao Programa, o qual pretendemos ver mais bem avaliado a cada turma, e que haja total sucesso em pesquisa e produção técnico-científica, com consequente manutenção ou aumento da nota do nosso doutorado.

Doutorandos(as), sua participação e engajamento entrarão para a história deste Estado, no momento em que se comprometerem com a produção e avanço do conhecimento e com a busca de formas para o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça. A formação técnica, científica e acadêmica proporcionada pelo doutorado possibilitará que juízes(as), servidores(as) e demais profissionais do Sistema estejam aptos(as) a elaborar novos procedimentos e técnicas, necessários para lidar com as demandas da sociedade e para a concretização de uma Justiça mais célere e eficaz, como parte de um processo maior de desenvolvimento do estado do Tocantins e, principalmente, para que a paz social seja um dia alcançada.

Sejam muito bem-vindos(as)!

**Desembargador Marco Villas Boas**  
Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## ORIENTAÇÕES AO ALUNOS:

**Coordenação do Programa:** Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira

**Horário de funcionamento da Secretaria e Biblioteca na Esmat:** das 12h às 18h

**Uso das salas de estudo (Esmat):** agendamento antecipado via Secretaria.

**E-mail da Secretaria do Programa (Esmat):** ppgpjd@uft.edu.br

**Telefone contato da Secretaria do Programa (Esmat):** (63) 3142-2510/ 3142-2511

### Professores:

**Alex Pizzo** - alexpizzio@gmail.com

**Aloisio Alencar Bolwerk** - bolwerk@uft.edu.br

**Ângela Issa Haonat** - angelahaonat@uft.edu.br

**Antônio Carlos dos Santos** - acsantos12@academico.ufs.br

**Carlos Mendes Rosa** - carlosmendes@uft.edu.br

**Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira** - paschoal@uft.edu.br

**Liziane Paixão Silva Oliveira** - liziane.oliveira@ceub.edu.br

**Marco Villas Boas** - marcoanthonyvillasboas@gmail.com

**Oneide Perius** - oneidepe@yahoo.com.br

**Patrícia Medina** - patriciamedina@uft.edu.br

**Paulo Sérgio Gomes Soares** - psoares@uft.edu.br

**Tarsis Barreto Oliveira** - tarsisbarreto@uft.edu.br

**Tiago Gagliano Pinto Alberto** - tiagogagliano@hotmail.com

**Valter Moura do Carmo** - vmcarmo86@gmail.com

**Vinicius Pinheiro Marques** - viniciusmarques@uft.edu.br

- 3 DOCUMENTOS CAPES - APROVAÇÃO DO MESTRADO**
- 3.1 FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017/2020**
- 3.2 FICHA DE RECOMENDAÇÃO DO MESTRADO – 2012**
- 3.3 FICHA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOUTORADO - 2024**

### 3.1 FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017/2020



#### Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

	Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
1 - PROGRAMA		100,0	Regular
2 - FORMAÇÃO		100,0	Bom
3 - IMPACTO NA SOCIEDADE		100,0	Bom

**Nota: 4**

#### Apreciação

O PPG, com atividades iniciadas em 2013, possui uma área de concentração "Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos" e duas linhas de pesquisa, sendo elas: "Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos" e "Instrumentos da jurisdição, acesso à Justiça e Direitos Humanos". Informa proposta com área de concentração e linhas de pesquisa aderentes. Evidencia-se a existência de projetos integradores e compartilhamento de disciplinas, indicando um funcionamento interdisciplinar. Não há informações suficientes para avaliar se o PPG conta com espaço físico exclusivo e sua adequação. O Mestrado é realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ/TO), por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). As atividades de orientação e disciplinas se encontram divididas de modo equitativo pelo quadro de docentes permanentes, com projetos de pesquisa distribuídos entre as duas linhas de pesquisa. Possui corpo docente com uma produção intelectual e técnica muito boa, bem como expressiva participação do corpo discente na autoria dos produtos intelectuais e técnicos. O PPG possui qualidade e adequação das dissertações que são aderentes à área de concentração e linhas de pesquisa. As comissões avaliadoras são majoritariamente compostas por, ao menos, 1 docente de outras instituições. O corpo docente possui número estável de professores permanentes com dedicação necessária ao funcionamento do PPG. Os procedimentos de autoavaliação e acompanhamento de egressos não são detalhados suficientemente no que diz respeito aos procedimentos e processos. O impacto do PPG na sociedade é evidente na qualificação da prestação jurisdicional no estado do Tocantins bem como nas ações relatadas. No quesito infraestrutura, em 2017, 2018 e 2019, de acordo com o registrado pelo PPG na Sucupira em seus relatórios de acompanhamento, a infraestrutura para o mestrado era conjugada, isto é, eram utilizadas as dependências da Universidade Federal do Tocantins (UFT), bem como as dependências da Escola Superior de Magistratura Tocantinense (ESMAT). No relatório de 2020, o PPG relata que "Desde a sua criação, o programa é integralmente realizado na estrutura física instalações acadêmicas da Esmat". No tocante ao seu planejamento estratégico, central para definição da organização interna e formação, o PPG relata, em 2020, que busca alinhamento ao PDI da Universidade Federal do Tocantins e da Escola Superior de Magistratura. A elaboração do Plano Estratégico tem agenda semanal de trabalho a partir de 8 de junho 2021 orientado pelas recentes conclusões dos PDIs das instituições parceiras: da UFT 2021-2025 publicado pelo Consuni em 04 de maio de 2021. Considerando que o planejamento estratégico do PPG passou a ser orientado pelo PDI da ESMAT e da UFT, que o PPG se encontra integralmente



instalado na ESMAT, cumpre avaliar se o programa, ao longo do quadriênio, passou a funcionar como um mestrado em associação entre Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior de Magistratura.

A Comissão de Área Interdisciplinar recomenda a nota 4, com indicação de visita.

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
ADELAIDE FALJONI ALARIO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
ISABELLA FERNANDES DELGADO (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
EDUARDO WINTER (Coordenador de Programas Profissionais)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACACIA ZENEIDA KUENZER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AGUINALDO RODRIGUES GOMES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
ALEXANDRA CLEOPATRE TSALLIS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANGELA BRANDAO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP EACH
ANTONIA EDNA BRITO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
BEATRIZ DOS SANTOS LANDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
BEATRIZ VARGAS CORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RIO CLARO)
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RIO CLARO)
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAROLINA BAGATTOLLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CECILIA VERONICA NUNEZ	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CLAUDIA MARIA PRUDENCIO DE MERA	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CLAUDIA NOCIOLINI REBECHI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CLAYTON LUIZ BORGES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CRISTINA SCHEIBE WOLFF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DANIEL ARAKI RIBEIRO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DANY SANCHEZ DOMINGUEZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DAVIDSON MARTINS MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIEGO CAMPOS KNUPP	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
EDMA DO SOCORRO SILVA MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
EDUARDO JOSE MARANDOLA JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ELIAS RAMOS DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ELIS REGINA BARBOSA ANGELO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ELISEO BERNI REATEGUI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ERLAINE BINOTTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ERNANI CESAR DE FREITAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
EVELISE MORAES BERLEZI	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
FABRICIA TEIXEIRA BORGES	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FLAVIO BEZERRA BARROS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FLORIANO PAES SILVA JUNIOR	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
FRANCISCO JOSE ARAGAO PEDROZA CUNHA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
GESSUIR PIGATTO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO ( ASSIS )
GILBERTO CANDIDO LAURENTINO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
GILMAR SIDNEI ERZINGER	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
GILSON LEANDRO QUELUZ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUTEMBERG GOMES ALVES	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HELDER FERREIRA ISAYAMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
JEROME PAUL ARMAND LAURENT BARON	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JOAO DA CRUZ GONCALVES NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
JOAO EUSTÁQUIO DE LIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
KARINE SALGADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CHRISTINA LEANDRO	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
KATIA LERNER	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
KELEN CHRISTINA LEITE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
LAURA CASTRO DE ARAUJO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
LEANDRO DE PAULA SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
LEONARDO BONATO FELIX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
LORENA RIGO GASPARG CORDEIRO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ( RIBEIRÃO PRETO )
LUCIA CATABRIGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LUCIANA KIND DO NASCIMENTO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
LUCIENE BOTTENTUIT LOPEZ BALOTTIN	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
LUCYANA CONCEICAO FARIAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
LUIZ CARLOS SAMPAIO LIMA	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
MARCELO JOSE BRAGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### 3.2 FICHA DE RECOMENDAÇÃO DO MESTRADO – 2012

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Ficha de Recomendação - APCN

APCNAPE:

#### Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT

Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR

Agenda: 14/06/2012 a 14/06/2012

Período: 2011/01

Proposta APCN: 7943 Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

IES: 16003012 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Cidade: Palmas

#### Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 6873

Curso	Nível	Curso Novo	Início	Situação
Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

#### PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

##### 1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

#### Justificativa

A UFT oferece um bacharelado em Direito desde 1996, e a proposta é uma demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins. O Tribunal chegou a reorganizar suas escolas de treinamento profissional, fundindo-as sob a Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para ajudar a viabilizar a proposta, que será implementada em cooperação firmada entre a UFT, a ESMAT e a Escola Paulista de Magistratura. Tem objetivos gerais que exibem forte articulação com as instituições judiciárias do Estado, sobretudo em seu propósito de "criar condições para o aprimoramento da capacitação científica no campo da Jurisdição, tendo em vista o aprimoramento dos juizes, servidores do Poder Judiciário e demais profissionais da área jurídica".

#### PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

Resposta: Sim

#### Justificativa

O programa contará com 07 (sete) salas para alunos equipadas com computadores, e biblioteca com 2.500 títulos da área e 15 (quinze) computadores disponíveis para os usuários.

Ficha de Recomendação - APCN

Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2 - PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(\*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

Voltado para um público-alvo que contempla servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e docentes integrantes do quadro de professores da UFT, membros do Poder Judiciário, em especial Juizes de Direito da Justiça Estadual do Tocantins, em exercício há pelo menos 03 (três) anos (juizes vitalícios), bem como demais profissionais com atuação nas áreas contempladas pelo curso, a proposta contempla uma área de concentração ("Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos"), articulada aos objetivos declarados do curso, que se ramifica em 02 (duas) linhas de atuação: "Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos" e "Instrumentos da Jurisdição, acesso à justiça e Direitos Humanos". Essas linhas cobrem, de maneira adequada, questões de eficácia e de acesso, ou seja tanto a "entrada" quanto a "saída" do sistema. O programa se apoia numa lista de 04 (quatro) disciplinas obrigatórias "formativas", para ambas as linhas, mais 03 (três) obrigatórias específicas de cada uma das 02 (duas) linhas, complementadas por 02 (duas) optativas que os alunos têm de escolher dentro de uma lista de 04 (quatro).

(\*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

O número de 17 (dezesete) professores permanentes e 09 (nove) colaboradores é plenamente suficiente para uma entrada de 25 (vinte e cinco) alunos por ano, especialmente para um programa de mestrado profissional.

Parecer após a Visita

Dos 17 professores permanentes apenas 06 (seis) são doutores, dos quais 03 (três) concluíram o doutorado recentemente, não apresentando experiência em orientação.

Parecer após o Recurso

A dimensão do corpo docente permanente foi readequada: ao invés de 6 doutores, o número de docentes permanentes com esta titulação foi aumentado para 9. A estes somam-se 8 docentes mestres, e destes 3 estão cursando seus doutorados. No recurso é justificada a permanência desses docentes no corpo docente permanente. Entre os docentes mestres, 3 apresentam produção científica e técnica relevante e adequada à área da proposta. Cabe ressaltar ainda que os 17 docentes permanentes têm formação em 9 diferentes áreas, sendo 7 na área de direito.

Ficha de Recomendação - APCN

Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(\*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

O corpo docente, predominantemente jovem, tem produção desigual. Está engajado em pesquisas, mas apenas em projetos individuais. Essas pesquisas, porém, guardam relação com os objetivos do programa, e a forte presença de colaboradores externos propicia a massa crítica necessária a seus propósitos. O quadro geral mostra-se compatível com o perfil do programa proposto.

Parecer após a Visita

Durante a visita foi possível verificar que a produção acadêmica e técnica é muito limitada.

Parecer após o Recurso

Em decorrência da readequação do corpo docente, os indicadores de produtividade docente e consolidação da capacidade de pesquisa foi alterado. Ademais, no recurso é informado que muitas atividades técnicas e profissionais não haviam sido relatadas nos currículos dos docentes quando da apresentação da proposta no APCN, e a verificação dessa produção permite comprovar: que a maioria dos docentes permanentes apresenta itens de produção científica na forma de artigos ou capítulos de livros; a experiência de grande parte do quadro docente na área de prestação jurisdicional e direitos humanos; todos orientaram ou orientam alunos de graduação e 9 orientaram monografias de cursos lato sensu.

(\*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.

Ficha de Recomendação - APCN

Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT

Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR

Agenda: 14/06/2012 a 14/06/2012

Período: 2011/01

Proposta APCN: 7943 Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

IES: 16003012 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Cidade: Palmas

Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 6873

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

### 3.3 FICHA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOUTORADO - 2024



Após a análise minuciosa dos documentos e informações fornecidas em resposta à nossa solicitação de diligência, confirmamos que todas as questões levantadas foram satisfatoriamente respondidas.

Resumo da Análise:

- Documentação completa: Todos os documentos requisitados foram entregues e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos.
- Informações claras e precisas: As respostas fornecidas são claras, detalhadas e atendem aos pontos levantados durante o processo de diligência.
- Conformidade com Normas e Regulamentos: Foi verificado que todas as informações estão em conformidade com o Documento Orientador de APCN, normas e regulamentos aplicáveis.

Com base nas verificações realizadas, estamos satisfeitos com a diligência e aprovamos a continuidade do processo de avaliação da proposta 1064/2023 de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
ROSANGELA PATRIOTA RAMOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAROLINA MADEIRA LUCCI	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BENEDITO MEDRADO DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CHRISTOPHER KUSHMERICK	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CHRISTINA LEANDRO (Coordenador de Programas Profissionais)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RODRIGO WEBER DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
MATILDE DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
MARCELO SACARDI BIUDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MARCIA REGINA COMINETTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDUARDO WINTER (Coordenador de Área)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
MARCIA MARIA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL




## Ficha de Avaliação

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PATRICIA VIRGINIA SILVA LORDELO GARBOGGINI	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
WAGNER LUIZ LOURENZANI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS TUPÃ
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
PLABIO MARCOS MARTINS DESIDERIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
PATRICK LETOUZE MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
RICARDO DANTAS DE LUCAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ERIC GUSTAVO CARDIN	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
VERONICA PRUDENTE COSTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO	EMBRAPA MILHO E SORGO
RENATA ANGELI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCIA BENTO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANDRE REZENDE BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
JORGE ESTUARDO TELLO GAMARRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
VINICIUS MINATEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	EMBRAPA MILHO E SORGO
MARILUCI NEIS CARELLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ROGERIO ANDRADE MACIEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
ROSANGELA PATRIOTA RAMOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAROLINA MADEIRA LUCCI	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BENEDITO MEDRADO DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CHRISTOPHER KUSHMERICK	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CHRISTINA LEANDRO (Coordenador de Programas Profissionais)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RODRIGO WEBER DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
MATILDE DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS



Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
MARCELO SACARDI BIUDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MARCIA REGINA COMINETTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDUARDO WINTER (Coordenador de Área)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
MARCIA MARIA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PATRICIA VIRGINIA SILVA LORDELO GARBOGGINI	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
WAGNER LUIZ LOURENZANI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS TUPÁ
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
PLABIO MARCOS MARTINS DESIDERIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
PATRICK LETOUZE MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
RICARDO DANTAS DE LUCAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ERIC GUSTAVO CARDIN	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
VERONICA PRUDENTE COSTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO	EMBRAPA MILHO E SORGO
RENATA ANGELI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCIA BENTO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANDRE REZENDE BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
JORGE ESTUARDO TELLO GAMARRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
VINICIUS MINATEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	EMBRAPA MILHO E SORGO
MARILUCI NEIS CARELLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ROGERIO ANDRADE MACIEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Complementos**

**Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição da avaliação**

**Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho da proposta**

**Recomendação sobre acompanhamento no primeiro ciclo avaliativo/periodicidade:**

**Parecer do CTC sobre o mérito da proposta**

 
<b>Ficha de Avaliação</b>

**Parecer Final**

**Doutorado**

**Aprovar:** SIM

**Apreciação**

O CTC-ES, em sua 232a reunião ordinária, analisou o parecer exarado pela comissão da área de avaliação e concorda com a área pela APROVAÇÃO da proposta.

USUÁRIO PÚBLICO (777.XXX.XXX-XX)

#### **4. RESUMO DO PROGRAMA PROFISSIONAL EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS - UFT/ESMAT - APROVADO PELA CAPES**

É um truísmo dizer que o Brasil contemporâneo continua com inúmeros desafios a serem enfrentados e superados de toda a ordem. A proposta do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, aprovada em 2012, já registrava essa preocupação, notadamente, nas distorções e dificuldades de acesso à justiça e fruição efetiva dos direitos, particularmente, na região Norte do país. Além do curso ser instalado numa região de extrema carência do acesso à justiça e ao direito, ele se firmou como um dos poucos no país a se dedicar a essas questões e a enfrentá-las do ponto de vista profissional, envolvendo instituições de ensino e do campo jurídico em um projeto interdisciplinar.

A Universidade Federal de Tocantins (UFT), em parceria com a Escola Superior de Magistratura de Tocantins (ESMAT), elaboraram a proposta bem-sucedida do Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos que, graças à experiência de dez anos de atuação, obteve a mudança de nota, de 3 para 4, na última Quadrienal da CAPES. Esse reconhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido nos motivou à apresentação desta proposta de Doutorado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, vinculado ao Programa homônimo (PPGPJDH).

Para o Doutorado é mantido o mesmo escopo de trabalho do atual Mestrado, o que se entende fundamental para a consolidação do PPGPJDH como um todo. O objetivo do Doutorado é formar profissionais integrantes do sistema de justiça, numa visão interdisciplinar, ampla e ao mesmo tempo densa, capaz de elaborar soluções para contornar problemas e promover os direitos humanos nessa região do país que, historicamente, sofre com inúmeros casos de violação. Esta parceria entre o mundo acadêmico e o mundo profissional visa a proporcionar o aprimoramento no campo da jurisdição, incorporando, a essa formação, estudos e pesquisas sobre os Direitos Humanos como forma de humanizar a atuação no campo da justiça e de mudar a atual cultura de judicialização dos conflitos, transformando-a na cultura do diálogo e de respeito efetivo aos direitos humanos.

É neste sentido que esta proposta de doutorado profissional apresenta um enfoque teórico e, ao mesmo tempo, prático. Ela visa qualificar os profissionais que já atuam no sistema judiciário de forma interdisciplinar para que eles consigam compreender a complexidade do trabalho e o quanto o direito, sozinho, não capaz de tornar a prestação da justiça efetiva e acessível. Para que a prestação jurisdicional seja efetiva ela precisa se configurar como resposta e solução dos conflitos/demandas existentes, garantindo o respeito e a defesa dos direitos humanos. O julgador precisa ter uma visão complexa dos problemas para que a decisão considere o demandante como um sujeito de direitos. A decisão judicial, por conseguinte, deve levar em conta não somente os aspectos jurídicos mas, principalmente, os aspectos sociais, culturais, psicológicos e econômicos que os configuram.

O doutorado visa possibilitar também, por meio dos estudos e pesquisas realizadas, o desenvolvimento de instrumentos que possibilitem uma justiça acessível a todos, em uma perspectiva de direitos fundamentais. Uma visão interdisciplinar, com diferentes áreas do conhecimento em diálogo com a área jurídica, é condição para a prestação jurisdicional preconizada pelo PPGPJDH bem como justificativa para sua permanência na Câmara II da Área Interdisciplinar: o foco da proposta exige um diálogo fecundo e intenso com áreas do conhecimento como a história, a

educação, as ciências políticas, a filosofia, o direito, a sociologia, a tecnologia, o meio ambiente, a psicologia, dentre outras. É também por essa razão que a proposta congrega docentes com formação em diferentes áreas, com publicações e produções técnicas interdisciplinares aderentes à proposta do Programa e com condições de fornecer excelente sustentação teórica e prática à formação qualificada interdisciplinar dos futuros doutorandos.

Do ponto de vista da estrutura, esta proposta de doutorado apresenta, assim como o mestrado, uma única área de concentração, “Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos” e duas linhas de pesquisa: 1) Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos e 2) Instrumentos da jurisdição, acesso à justiça e Direitos Humanos. Como será detalhado mais à frente, a primeira linha visa a explorar as formas de aperfeiçoamento da efetividade das decisões judiciais à luz da teoria contemporânea dos Direitos Humanos. As pesquisas a ela vinculada procuram compreender e estabelecer formas de se ter uma justiça mais efetiva, que contribua, em uma perspectiva ética, para a resolução dos conflitos. Já a segunda linha de pesquisa visa a trabalhar a questão da jurisdição, tendo em vista a necessidade de desenvolver mecanismos teóricos e práticos para aprofundá-la, dentro de uma gramática de direitos fundamentais coletivos, difusos e transindividuais, e que possibilite acesso irrestrito a quem dela precisa. As duas linhas se filiam, portanto, na questão da efetividade e do acesso à justiça como parte do direito fundamental. Essa vinculação fornece a estrutura necessária à formação doutoral na área.

É também nessa direção que esta proposta preconiza um perfil de egresso que seja capaz de fazer uma leitura crítica e transformadora, tanto do seu papel no contexto do Poder Judiciário, como na forma pela qual lida com a doutrina jurídica, com a jurisprudência, com os conflitos interpessoais e com os Direitos Humanos. A interdisciplinaridade, por conseguinte, é fundamental ao desenvolvimento de novas ideias, de novas formas de decidir da pessoa que julga e de inúmeras formas de acesso ao judiciário, visando o aperfeiçoamento dos processos e procedimentos com os quais atua. De modo particular, o sistema de justiça congrega, advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos, as associações e órgãos representativos da sociedade, as comissões e comitês de direitos humanos, os assistentes sociais, psicólogos e pedagogos vinculados às varas especializadas, entre outros. Esse é o público alvo do PPGPJDH e para o qual os esforços formativos se destinam.

Essa nova prática está beneficiando diretamente a sociedade tocantinense, que pode contar com uma justiça mais efetiva e humana. Isto significa dizer que muitos trabalhos finais de conclusão de curso resultaram em produtos que aperfeiçoaram a jurisdição e incrementaram os direitos humanos em todo o estado. Essa contribuição ficou visível a partir de 2019, quando outras instituições integrantes do sistema de justiça do Estado de Tocantins passaram a pleitear vagas para ampla concorrência, e, logo depois, firmaram acordo de cooperação com o Mestrado para destinação de vagas específicas. Foi nesta perspectiva que o Mestrado recebeu demanda do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO), da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE/TO), do Poder Executivo do Estado do Tocantins (Política Militar, Casa Civil, Procuradoria do Estado, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS), OAB, e do Tribunal Regional Eleitoral. É importante registrar que essas instituições estão fomentando a pesquisa, por meio de aporte financeiro anual que contribui para a manutenção e melhoria da pesquisa do PPGPJDH; ao mesmo tempo, as pesquisas por elas desenvolvidas estão vinculadas às preocupações desses órgãos, o que aponta

para a solução de problemas a partir da realidade de cada instituição e em consonância com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa. Isso denota que o PPGPJDH se tornou um ponto de aglutinação do sistema jurisdicional do Estado do Tocantins, capaz de detectar problemas, apontar caminhos através de seus produtos e indicar soluções a curto e médio prazo, além de integrar os órgãos e instituições de justiça do estado do Tocantins, o que tem contribuído para otimizar os trabalhos.

Essa capacidade de lidar com as questões jurisdicionais faz do PPGPJDH uma referência não só para o Tocantins, mas também para outros estados da região Norte do país, e demais unidades da federação, a partir de solicitações para que ele instale Programas similares no Piauí, em Rondônia, Acre, Goiás e em Roraima. Hoje, após o alcance do conceito 4 CAPES, na última quadriênal, conseguimos atender, por meio de parceria firmada com os Tribunais dos Estados do Acre e Roraima, a demanda por vagas e instalamos a primeira turma fora de sede. Solidariedade é objetivo de mão dupla no PPGPJDH com a realização dessa turma, pois o Tocantins dividirá e compartilhará experiências e projetos com outros dois estados da Amazônia Legal, a qual corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão.

Esses resultados nos motivam a apresentar esta proposta de doutorado. A aprovação nos possibilitará continuar avançando na formação e na qualificação de profissionais na área jurisdicional. Temos todas as condições técnicas, materiais e humanas para instaurar um Doutorado na mesma área do Mestrado, possibilitando a ampliação do intercâmbio entre a academia, profissionais dos tribunais de justiça e escolas judiciais e profissionais atuantes na defesa dos direitos humanos, assim como com a sociedade civil, sendo essa a destinatária final do aperfeiçoamento e qualificação proporcionada pelo PPGPJDH.

### **Descrição sintética do esquema de oferta de curso**

O desenho curricular proposto é guiado de forma a possibilitar a juízes, servidores do Judiciário e demais profissionais da Justiça o aprimoramento de suas funções, através da ampliação de seus conhecimentos técnicos e científicos, culturais e sociais, a fim de que estes possam ser colocados a serviço do incremento das competências essenciais ao seu exercício profissional. Nesse sentido, serão realizadas:

Disciplinas: 15 disciplinas no total, sendo 3 obrigatórias e 12 optativas ofertadas pelo Programa.

Disciplinas obrigatórias (4 créditos cada): ACESSO À JUSTIÇA E TUTELA DE DIREITOS; TOMADA DE DECISÃO, EFETIVIDADE E DIREITOS HUMANOS; MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR.

As disciplinas obrigatórias foram definidas de modo a refletirem a identidade do programa em sua área de concentração e linhas de pesquisa. Elas diferem nos cursos de Doutorado e de Mestrado. Entretanto, as disciplinas eletivas são comuns a ambos os níveis (mestrado e doutorado) e, para que elas possam ter o aprofundamento necessário de um doutorado, foi feita a atualização das ementas e respectivas bibliografias. O oferecimento das disciplinas optativas poderá variar a cada turma, a depender do perfil dos alunos ou de seus projetos de pesquisa. Elas possibilitam o aprofundamento na formação *stricto sensu*, por essa razão devem ser cursadas após consulta e aconselhamento do professor orientador. Todas as disciplinas do doutorado serão de responsabilidade dos 12

professores do curso e contarão com a colaboração de professores do mestrado e docentes convidados de outros programas

O seminário de tese é a reunião dos alunos e professores do doutorado, uma vez por semestre (8 semestres de curso) com objetivo de fazerem juntos discussões críticas de cada projeto em suas diferentes fases. Instrumentalização teórica para a realização do projeto de Tese de Doutorado, o qual receberá feedback dos professores e dos colegas para aperfeiçoamento do trabalho. Possibilita que o doutorando compartilhe com a comunidade acadêmica seu objeto de pesquisa de modo que desperte interesse da instituição e receba contribuições dos colegas. O Seminário de tese, de caráter obrigatório, não é considerado como disciplina.

1- Tópicos Especiais I e II são disciplinas pensadas a CADA TURMA, após conhecer o perfil da turma e os respectivos projetos de tese. Serão convidados professores externos (nacionais e estrangeiros) para, juntamente com os professores do programa, ministrarem as aulas de forma conjunta e interdisciplinar. Podem ser pensados em REDE entre professores do programa e de outros programas que sejam convergentes. A princípio serão dois tópicos especiais, com 30h cada. A combinação de temáticas emergentes com a revisão periódica das bibliografias e a parceria com professores, nacionais e internacionais, de outros programas em áreas correlatas, assegurarão a atualização, a inovação e a progressiva internacionalização do programa.

2- Como atividade complementar:

Publicação de artigo (Cada artigo publicado, em conjunto com professor do programa, em revistas qualis B2, B1 ou A , valerá 2 créditos).

Participação como conferencista, palestrante, painalista, em eventos jurídicos interdisciplinar ou em direitos humanos. (Cada participação valerá 1 crédito, no entanto poderá ser computado no máximo 2 créditos, se a opção for por essa atividade).

Produto, oriundo do estudo em curso (aderente ao projeto de tese) implementado em qualquer instituição. (Um produto implementado valerá 4 créditos).

3- Para a conclusão do curso e obtenção do título, o discente deverá cumprir 480h e 32 créditos:

12 CRÉDITOS DISC. OBRIGATÓRIAS;

8 CRÉDITOS DISC OPTATIVAS;

8 CRÉDITOS SEMINÁRIOS DE TESE;

4 CRÉDITOS ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Além dessas atividades, o doutorando deverá elaborar, qualificar e defender tese perante banca e ter proficiência em dois idiomas.

## 5 PARA REFLEXÃO:

### ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS<sup>1</sup>:

“Segundo a Capes: Interdisciplinaridade é convergência de duas ou mais áreas do conhecimento não pertencentes à mesma classe as quais contribuam para o avanço das fronteiras da ciência e da tecnologia, transfiram métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou disciplinas.”

“Esse desafio de criar passarelas ou de um olhar cruzado para quê? Para superar fronteiras entre as disciplinas. É necessário familiarizar-se concretamente com esse cruzamento dos olhares sobre os mesmos objetos.”

“Problemas complexos se resolvem complexamente.”

1

Pós-doutor em Filosofia, pela Université de Sherbrooke, Canadá (2008-2009), e pela Universidade de São Paulo (2011). Doutor em Filosofia, pela Université de Paris X, Nanterre (2003). Mestre em Filosofia, pela USP (1997). Coordenador nacional do GT Filosofia da História e Modernidade, vinculado à ANPOF. Membro-fundador do Núcleo de Filosofia da História e Modernidade (NEPHEM) da UFS. É coordenador do Mestrado em Filosofia da UFS. Publicou e organizou vários livros. Tem artigos e capítulos de livros publicados no Canadá, França, Bulgária e Peru. É membro-fundador da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABES). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética, Filosofia Política e Ética Ambiental. Suas pesquisas estão focadas em autores dos séculos XVII e XVIII, francês e inglês, respectivamente Bayle, Mandeville e Locke, Montesquieu, Rousseau e Voltaire, atualmente é docente permanente do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) (UFT-ESMAT).

## 6. EMENTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	EMENTAS
<b>DO – Acesso à Justiça e Tutela de Direitos</b>	O papel do Estado na administração da Justiça. A tutela dos direitos no estado liberal. Os direitos transindividuais e as garantias fundamentais. O acesso à Justiça como direito fundamental. Tutela dos direitos coletivos. Categorias de Interesses. Mecanismos materiais e processuais de soluções de conflitos. O acesso à Justiça como problema ético social.
<b>DO – Métodos e Técnicas de Pesquisa Interdisciplinar</b>	Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa científica, conforme a natureza profissional. O conceito de Ciência com enfoque prático na aplicabilidade dos métodos e das técnicas de pesquisa. O problema de pesquisa, a delimitação e os tipos de pesquisa. A ênfase na Pesquisa Interventiva para a criação de novos conhecimentos necessários ao exercício da Prestação Jurisdicional e dos Direitos Humanos. Intervenção, coleta, organização e análise crítica dos dados. Estado da arte e referencial teórico. Como redigir uma tese e elaborar artigos científicos para publicação. Normas da ABNT. Ética na pesquisa. Tipos de produtos técnicos. A pesquisa em bases indexadas.
<b>DO – Tomada de Decisão, Efetividade e os Direitos Humanos</b>	Dentre os temas a serem discutidos estão o modelo decisório, construção do raciocínio jurídico, princípios constitucionais neutros, democracia e protagonismo judiciário, entre outros. Também será apresentado um diagnóstico das condições e possibilidades da efetividade dos direitos humanos nas sociedades contemporâneas. O curso objetiva, entre outros, que os alunos sejam capazes de compreender a matéria decisória no decorrer do tempo e nas diversas escolas do pensamento jurídico, possibilitando o aperfeiçoamento das decisões em um ambiente argumentativo atual. Dessa forma, a realização deste curso contribuirá efetivamente para a melhoria dos trabalhos realizados por esse público em específico, no sentido de garantir decisões judiciais com base em argumentações jurídicas devidamente embasadas.
<b>DO – Seminário de Tese</b>	Orientação de pesquisa.
<b>DOP – Democracia e Direitos Humanos na prestação jurisdicional</b>	Democracia e efetividade dos Direitos Humanos. Déficit democrático e ascensão de novos regimes totalitários. Neoliberalismo e Direitos humanos. Racismo e Democracia. Feminismo e democracia. Diversidade e dignidade da pessoa humana. Estado, Sociedade e Eficácia dos Direitos Humanos. Violência e direitos humanos. Biopolítica e Direitos Humanos. Aplicação dos Direitos humanos na prestação jurisdicional.
<b>DOP – Educação em Direitos Humanos</b>	Educação em direitos humanos (EDH) na América Latina e no Brasil. A relação entre cultura, educação, direitos humanos e formação para a cidadania. Princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação em Direitos Humanos para a difusão de uma cultura da paz e do respeito à diversidade. O Programa Mundial e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: sua construção histórica, implementação, concepções e princípios. Os movimentos sociais e a emergência de sujeitos coletivos de direito.

<p><b>DOp – Garantias Constitucionais do Processo</b></p>	<p>Princípios Constitucionais do processo. A função política da fundamentação das decisões judiciais. Dimensão constitucional do processo e o Acesso à justiça como direito fundamental. O princípio constitucional da razoável duração do processo. Fundamentos as tutelas de urgência e evidência. Das normas fundamentais do processo civil. Concepções sobre o modelo de “processo cooperativo” e o ideal do “justo processo”.</p>
<p><b>DOP – Gestão no Sistema de Justiça</b></p>	<p>1. Evolução das Teorias e Modelos de Administração Pública e tendências atuais. 1.1 Modelos pós-Nova Gestão Pública e coprodução do bem público. 2. Capacidades estatais. Burocracia e implementação de políticas públicas e o sistema de justiça. 3. Gestão de políticas públicas e inovação na gestão no poder judiciário</p>
<p><b>DOp – Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito</b></p>	<p>A Hermenêutica filosófica. Direito e linguagem: o discurso jurídico. A Hermenêutica Jurídica entre o Positivismo e o Pós-Positivismo. Da Hermenêutica jurídica clássica à contemporânea. Validade da norma e teoria geral dos princípios em Ronald Dworkin e Robert Alexy. Hermenêutica Constitucional: interpretação e aplicação dos direitos humanos. A questão da constitucionalização Simbólica. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição.</p>
<p><b>DOp – Lógica e aspectos psicológicos da Decisão Judicial</b></p>	<p>Apresentação da programação da disciplina. A crise da racionalidade e da ciência modernas. Reações ao racionalismo e formalismo na arte de julgar. A ciência jurídica e a crise do positivismo jurídico. Linguagem e comunicação na vida social. Retórica e argumentação. Indicação de elaboração do trabalho avaliativo na forma de artigo científico, especificações sobre a temática e metodologia para o desenvolvimento da atividade. Aspectos psicológicos da decisão judicial. Contribuições das psicologias freudiana e analítica para a compreensão de questões arbitrárias. Processos psíquicos conscientes e inconscientes individuais e sociais. A necessária ligação entre racionalidade e emoção no exercício da magistratura. A criatividade e sensibilidade no ato de decidir. Subjetividade, objetividade, imparcialidade e neutralidade na prestação jurisdicional. Personalidade e psicopatologia clínica. Perícia psicológica forense.</p>
<p><b>DOp – Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade</b></p>	<p>Conceito de sustentabilidade e conceitos relacionados: ambiental, economia e sociedade (triângulo do desenvolvimento sustentável). Os aspectos ambientais abordando a biodiversidade, materiais, energia e interações biofísicas. Os aspectos econômicos abrangendo o capital, o emprego, o crescimento tecnológico, o investimento e os aspectos sociais tratando da diversidade humana, da equidade, da qualidade de vida, das estruturas institucionais e organizacionais, das estruturas políticas.</p>
<p><b>DOp – Sistema Penal e Direitos Humanos</b></p>	<p>Sistema Penal e Direitos Humanos. Criminologia Crítica e macrossociologia. Teoria Crítica (Escola de Frankfurt): repressão e condicionamento nas sociedades capitalistas. Princípios e garantias constitucionais. Evolução histórica do Direito Penal. Funções do Direito Penal. Tendências punitivas do Direito Penal. Garantismo jurídico-penal. Racionalidade da Pena. A teoria da ação comunicativa e a contribuição de Jurgen Habermas. Sistema Carcerário, Humanização dos Presídios e Sistema Penal Garantista. Os Direitos Humanos na contemporaneidade. Democracia e Direitos Humanos. Sistema Penal e</p>

	Direitos Humanos.
<b>Dop - Tecnologias Aplicadas à Prestação Jurisdicional</b>	Informática jurídica e direito da internet. Informática jurídica e ferramentas do Judiciário. A informatização dos processos no Brasil. Análise dos trabalhos nacionais e internacionais sobre tecnologia da informação voltada para o Poder Judiciário. Necessidade, eficiência e viabilidade do processo eletrônico. Celeridade processual, técnicas e procedimentos informatizados. Acesso a bases de dados e catalogação processual. Oficialidade dos atos judiciais e informatização dos procedimentos. Etapas de desenvolvimento dos procedimentos eletrônicos. Expediente e andamento processual: técnicas e dinâmicas de organização. Fundamentos de Sistemas de Informação. Classificação dos sistemas de informação. Conceitos básicos de redes de computadores: Tipos de redes. Inteligência Artificial. Direito na era digital.
<b>DOp Tópicos Especiais I</b>	Esta disciplina propõe estudar temas avançados em prestação jurisdicional a partir de uma visão interdisciplinar e multidimensional, buscando elementos reflexivos e de aplicação na sociedade. Pretende-se discutir o processo de prestação jurisdicional, tendo como referência a complexidade do judiciário e da sociedade brasileira.
<b>DOp - Tópicos Especiais II</b>	Esta disciplina propõe estudar temas avançados em direitos humanos a partir de uma visão interdisciplinar e multidimensional, buscando elementos reflexivos e de aplicação na sociedade. Pretende-se discutir a aplicabilidade, proteção e (des)respeito aos direitos humanos, tendo como referência a complexidade da prestação jurisdicional e da sociedade brasileira.
<b>DOp – Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário</b>	Fundamentos da Ética. Questões éticas contemporâneas, implicações da ética na vida comum e na vida profissional. As dimensões políticas da justiça, democracia e justiça. A função social do judiciário. O princípio responsabilidade. Direitos humanos e Dignidade humana.

7. CORPO DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES		
Nome	E-mail	Link para Currículo Lattes
 Alex Pizzio da Silva	alexpizzio@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7037842339905679">http://lattes.cnpq.br/7037842339905679</a>
 Aloisio Alencar Bolwerk	bolwerk@mail.uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2624550639155063">http://lattes.cnpq.br/2624550639155063</a>
 Angela Issa Haonat	angelahaonat@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9421403351506139">http://lattes.cnpq.br/9421403351506139</a>
 Antônio Carlos dos Santos	acsantos12@academico.ufs.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5864437995138299">http://lattes.cnpq.br/5864437995138299</a>
 Carlos Mendes Rosa	carlosmendes@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9670898067539382">http://lattes.cnpq.br/9670898067539382</a>
 Gustavo P. Teixeira de Castro Oliveira	paschoal@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7410990226412683">http://lattes.cnpq.br/7410990226412683</a>
 Liziane Paixão Silva Oliveira	liziane.oliveira@ceub.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/0615371552742240">http://lattes.cnpq.br/0615371552742240</a>
 Marco Anthony Steveson Villas Boas	marcoanthony@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/6488212893311750">http://lattes.cnpq.br/6488212893311750</a>

 Oneide Perius	oneideperius@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4921088204698607">http://lattes.cnpq.br/4921088204698607</a>
 Patrícia Medina	patriciamedina@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2860664409387797">http://lattes.cnpq.br/2860664409387797</a>
 Paulo Sérgio Gomes Soares	psoares@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1365699355771676">http://lattes.cnpq.br/1365699355771676</a>
 Tarsis Barreto Oliveira	tarsisbarreto@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2822267824059777">http://lattes.cnpq.br/2822267824059777</a>
 Tiago Gagliano Pinto Alberto	tiagogaliano@hotmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/6162329963599583">http://lattes.cnpq.br/6162329963599583</a>
 Valter Moura do Carmo	vmcarmo86@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/0080024407634503">http://lattes.cnpq.br/0080024407634503</a>
 Vinícius Pinheiro Marques	viniciusmarques@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7300803447800440">http://lattes.cnpq.br/7300803447800440</a>

**8 QUADRO GERAL - DOUTORADO PROFISSIONAL EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH) - UFT/ESMAT**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA	Linhas de pesquisa	4 Disciplinas obrigatórias (núcleo base)	12 Disciplinas Transversais (optativas)
<p><b>Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos</b></p>	<p><b>1ª linha:</b> Efetividade das Decisões Judiciais e Direitos Humanos</p> <p><b>2ª linha:</b> Instrumentos da jurisdição, Acesso à Justiça e Direitos Humanos</p>	<p><b>Acesso à Justiça e Tutela de Direitos</b> Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos Prof. Dr. Tarsis Barreto</p> <p><b>Métodos e Técnicas de Pesquisa Interdisciplinar</b> Prof. Dr. Paulo Sérgio Profa. Dra. Liziane Paixão</p> <p><b>Tomada de Decisão, Efetividade e os Direitos Humanos</b> Prof. Dr. Carlos Rosa Prof. Dr. Tiago Gagliano</p> <p><b>Seminário de Tese</b> Todos os professores</p>	<p><b>Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional</b> Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Aloísio Bolwerk</p> <p><b>Educação em Direitos Humanos</b> Profa. Dra. Patrícia Medina</p> <p><b>Garantias Constitucionais do Processo</b> Prof. Dr. Vinícius Marques Profa. Dra. Angela Issa</p> <p><b>Gestão no Sistema de Justiça</b> Profa. Dra. Lia de Azevedo Profa. Dra. Angela Issa</p> <p><b>Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito</b> Prof. Dr. Aloísio Bolwerk Prof. Dr. Oneide Perius</p> <p><b>Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial</b> Prof. Dr. Carlos Rosa Prof. Dr. Tiago Gagliano</p>

<p><i>Obs. Para conclusão do curso e obtenção do título de mestre, o discente deve cursar no mínimo: 180h das disciplinas obrigatórias 1, 2 e 3, mais 120h de disciplinas optativas, 120h de Seminário de Tese (4) e 60h de Atividade Complementar. Além disso, deverá elaborar, qualificar e defender perante banca trabalho de conclusão do curso.</i></p>			<p><b>Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade</b> Profa. Dra. Liziane Paixão Prof. Dr. Gustavo Paschoal</p> <p><b>Sistema Penal e Direitos Humanos</b> Prof. Dr. Tarsis Barreto Prof. Dr. Paulo Sérgio</p> <p><b>Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional</b> Prof. Dr. Valter Moura Prof. Des. Marco Vilas Boas</p> <p><b>Tópicos Especiais I</b> A definir</p> <p><b>Tópicos Especiais II</b> A definir</p> <p><b>Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário</b> Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Alex Pizzio</p>
--	--	--	--

Obs. - O programa oferece 16 disciplinas, podendo variar a sua disponibilidade em cada período do curso, a depender do perfil da turma ou dos projetos de pesquisa em andamento.

## 9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das disciplinas, dos seminários e congressos, da apresentação e defesa do trabalho final de curso, o(a) mestrando(a) deverá participar de Atividades Complementares, dentre as seguintes:

- a) **Participação em projetos e/ou grupos de pesquisa em áreas do Programa;**  
Comprovação por: Declaração do(a) professor(a) coordenador(a) do grupo e relatório;
- b) **Implantação de projetos institucionais inovadores, com coautoria de docente do Programa;**  
Comprovação por: Relatório comprovado
- c) **Tutoria (estágio de docência) voluntária nos cursos da ESMAT ou UFT em áreas do Programa;**  
Comprovação por Declaração da Coordenação dos cursos
- d) **Publicação de capítulo de livro ou livro com coautoria de docente do programa**  
Comprovação por Capa e índice do livro
- e) **Participação (como ouvinte) em eventos promovidos pelo Programa;**  
Comprovação por Certificado (carga horária constante do certificado)
- f) **Apresentação de trabalho em encontros acadêmicos sem publicação em anais;**  
Comprovação por Certificado de apresentação no evento
- g) **Apresentação de trabalho em encontros acadêmicos com publicação em anais;**  
Comprovação por Certificado de apresentação no evento e cópia do índice dos anais
- h) **Palestra (proferida) em congressos e eventos com a respectiva publicação;**  
Comprovação por Certificado
- i) **Publicação de artigos em periódicos no Sistema Qualis (com coautoria de docente do Programa;**  
Comprovação por: Índice da revista e cópia do artigo
- j) **Participação (como ouvinte) de banca de qualificação;**  
Comprovação por Declaração Secretaria Acadêmica do Programa
- k) **Participação (como ouvinte) de banca de defesa;**  
Comprovação por Declaração Secretaria Acadêmica do Programa
- l) **Participação (como ouvinte) em congressos e eventos externos;**  
Comprovação por Certificado
- m) **Produção técnica profissional referente às linhas de pesquisa ou área de concentração do programa com coautoria de docente do Programa.**  
Comprovação por peças produzidas.

As atividades acima descritas somente serão consideradas quando tratarem de temática pertinente à Área de Concentração e linhas de pesquisas do Programa.

Essas atividades devem constar no registro do Lattes, pois valoradas no Coleta CAPES.

### 9.1 O QUE É COLETA CAPES?

A partir do momento que um curso é recomendado pela Capes e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, ele passa a fazer parte do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Com isso, passa a ter a obrigatoriedade de prestação de informações à Capes, a respeito de toda a sua atividade acadêmica e de pesquisa. Devem ser reportados dados de infraestrutura física, formação e atividades de docentes, matrícula e titulação de alunos(as),

disciplinas oferecidas, projetos de pesquisa desenvolvidos, produção bibliográfica em termos de artigos científicos, livros, dissertações e teses defendidas, produção técnica e tecnológica etc. Para o recebimento dessas informações, há um sistema denominado "Coleta de Dados"/"Coleta CAPES", que foi reformulado para fazer parte da Plataforma Sucupira. O preenchimento do módulo Coleta CAPES, na **Plataforma Sucupira**, é realizado anualmente, pelo **coordenador do programa de pós-graduação**, por meio de senha personalizável.

## 9.2 O QUE É PLATAFORMA SUCUPIRA?

É uma importante ferramenta para coletar informações, realizar análises e avaliações e ser a base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A Plataforma deve disponibilizar em tempo real e com muito mais transparência as informações, processos e procedimentos que a Capes realiza no SNPG para toda a comunidade acadêmica.

Igualmente, a Plataforma propiciará a parte gerencial-operacional de todos os processos e permitirá maior participação das Pró-Reitorias e coordenadores de programas de pós-graduação.

A escolha do nome é uma homenagem ao professor Newton Sucupira, autor do Parecer nº 977, de 1965. O documento conceituou, formatou e institucionalizou a pós-graduação brasileira nos moldes como é até os dias de hoje.

## 9.3 QUAIS OS AVANÇOS PARA OS PROCESSOS DA CAPES?

- 9.3.1 Mais transparência dos dados para toda a comunidade acadêmica;
- 9.3.2 Redução de tempo, esforços e imprecisões na execução de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- 9.3.3 Mais facilidade no acompanhamento da avaliação;
- 9.3.4 Mais confiabilidade, precisão e segurança das informações;
- 9.3.5 Controle gerencial mais eficiente.

## 9.4 QUAIS OS AVANÇOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO (IES)?

- 9.4.1 Mais facilidade e simplicidade no processo de coleta/envio das informações;
- 9.4.2 Imediata visibilidade das informações da instituição;
- 9.4.3 Mais agilidade no processo de solicitações e facilidade na comunicação com a Capes;
- 9.4.4 Melhor acesso e mais disponibilidade de informações sobre todo o SNPG para elaborar metas, ações e políticas institucionais e respectivos planos de desenvolvimento;
- 9.4.5 Envio de informações continuamente em tempo real ao longo do ano;
- 9.4.6 Possibilidade de integração com sistemas de registros acadêmico-corporativos.

## 10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLEMENTADAS PELO PROGRAMA NESTA TURMA VISANDO A UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- a) Consolidação da produtividade bibliográfica e técnica de docentes e discentes, oferecendo, inclusive, as ferramentas disponíveis no curso para o seu incremento e impacto social;
- b) Promoção de uma maior discussão, no âmbito do Colegiado do Mestrado, sobre a interdisciplinaridade, suscitando dos colegas, neste mister, a realização de atividades conjuntas envolvendo docentes e discentes;
- c) Fortalecimento e ampliação das ações de ensino (estágio de docência na pós graduação *lato sensu*); de pesquisa (grupos de pesquisa com discentes e docentes); e de extensão (integração com a sociedade);
- d) Promoção de mecanismos para a atuação conjunta de docentes e discentes na produção científica;
- e) Fortalecimento do caráter profissional do Programa, incluindo e valorizando as produções técnicas das atividades profissionais dos discentes;

## DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA

**Regimento** Interno do Programa PPGPJDH  
(Esmat/UFT)

Link:<http://esmat.tjto.jus.br/portal/index.php/ppgpjdh/apresentacao/regimento>



Resolução nº84, de 04 de julho de 2023 -  
CONSEPE/UFT da Universidade Federal do  
Tocantins (UFT) sobre Regimento dos  
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Link:<https://docs.uft.edu.br/share/s/pkU9mtwdQz6S7telrToUZQ>



Documento de área nº45 da Coordenação  
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior (CAPES), que dispõe sobre os  
programas de pós-graduação da área  
interdisciplinar.

Link:<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>



Portaria nº 213, de 15 de Dezembro de  
2021, publicada no Diário Oficial da União  
pelo Ministério da Educação/Fundação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior que consolida as  
disposições sobre o Qualis Periódicos, seus  
objetivos e finalidade.

Link:<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=7583>



# ANEXOS

## Formulários

- **Anexo I – Solicitação de Qualificação/Defesa**
- **Anexo II – Ata de Qualificação**
- **Anexo III – Ata de Defesa**
- **Anexo IV – Estrutura Formal Critérios de avaliação**
- **Anexo V – Folha de Aprovação**

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM DIREITOS  
HUMANOS



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br

### SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO/ DEFESA DE DISSERTAÇÃO / TESE

SOLICITAMOS O AGENDAMENTO DO(A):	
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Dissertação	<input type="checkbox"/> Defesa de Dissertação
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Projeto de Tese	<input type="checkbox"/> Defesa de Tese
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Tese	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	
Título:	
Pós-Graduando:	
Orientador:	

BANCA PROPOSTA	NOME	CPF	IES
1. Membro Interno 1:			
2. Membro Interno 2:			
3. Membro Externo			
4. Membro Externo			
5. Suplente 1:			
6. Suplente 2:			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Data Proposta:	Horário Proposto:
Local:	
Haverá participação de docente por meio de videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Link:	

## ANEXO II

### ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE PALMAS  
PROGRAMA OU PROJETO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
EM DIREITOS HUMANOS



---

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br

### ATA DE QUALIFICAÇÃO N.º 0/2023/COL/PPGPJDH/CUP/UFT

Ata da sessão pública de Qualificação do projeto de pesquisa para dissertação/tese do Programa de Pós-Graduação XXXXXXXX da UFT, do (a) discente (a)XXXXXXXX, intitulada XXXXXX, número de registro SEI XXXXX, como requisito parcial para a obtenção do grau de XXXX em XXXXXXXX. A sessão foi realizada dia XX de XXXX de 20XX, às XX horas e XX minutos, na sala XX, Bloco XXX, Câmpus XXXX, por videoconferência (se for o caso) e teve como Comissão Avaliadora os seguintes membros: Prof(a).Nome do(a) orientador (a) - Orientadora (UFT); Prof(a). Nome do coorientador (se for o caso) - Coorientadora (UFXX); Prof(a). Nome membro (UFXX); Prof(a). Nome membro; (UFXX), Prof(a). Nome membro (UFXX). Após o encerramento da sessão, a Comissão considerou a qualificação.

- Aprovada  
 Reprovada.
-

### ANEXO III

#### ATA DE DEFESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**  
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE **PALMAS**  
DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM DIREITOS HUMANOS

---

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |  
Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br



ATA DE DEFESA N.º 1/2023/PPGPJDH/CUP/UFT

Ata da sessão pública de Qualificação/Defesa de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, no Programa de Pós Graduação XXXXXXXX da UFT do (a) aluno (a)XXXXXXXX, intitulada XXXXXX, número de registro SEI XXXXX, como requisito parcial para a obtenção do grau de XXXX em XXXXXXXX. A sessão foi realizada dia XX de XXXX de 20XX, às XX horas e XX minutos, na sala XX, Bloco XXX, Câmpus XXXX, por videoconferência (se for o caso) e teve como Comissão Avaliadora os seguintes membros: Prof(a).Nome do(a) orientador (a) - Orientadora (UFT); Prof(a). Nome do coorientador (se for o caso) - Coorientadora (UFXX); Prof(a). Nome membro (UFXX); Prof(a). Nome membro; (UFXX), Prof(a). Nome membro (UFXX). Após o encerramento da sessão, a Comissão considerou a qualificação/dissertação/tese:

- Aprovada
- Reprovada.

## ANEXO IV

### ESTRUTURA FORMAL E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### **CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH)**

##### **1. Estrutura**

O trabalho deve seguir as normas de ABNT Formatação: ABNT NBR 14724:2011 Referências:

ABNT NBR 6023:2018 Citações: ABNT NBR 10520:2002

Tabelas: IBGE - Normas de Apresentação Tabular

Deverá, no mínimo, apresentar: introdução, contextualização da proposta (justificativa e problemas) referencial teórico, metodologia (materiais e métodos), resultados preliminares ou esperados; Identificação e descrição mínima do(s) formato(s) do Trabalho de Conclusão Final dentre aqueles elencados no Manual de Produção Técnica Capes.

##### **2. Critérios de Avaliação**

A avaliação da qualificação verificará:

- a) Apresentação do tema;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Base teórica para enfrentamento do problema;
- e) Coerência metodológica;
- f) Uso correto da linguagem;
- g) Viabilidade do projeto dentro do prazo final do curso;
- h) Compatibilidade e pertinência do trabalho às normas do Doutorado profissional
- i) Aplicabilidade do resultado do trabalho no Poder Judiciário;
- j) Aspectos éticos

**ANEXO V**

NOME

**TITULO DO TRABALHO**

Tese apresentado(a) ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor.

Data da aprovação: XX de XXXXXXXX de 2025.

Banca examinadora:

Prof. Dr.  
Orientador e Presidente da Banca  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Profa. Dra.  
Membro Avaliador Interno  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Prof. Dr.  
Membro Avaliador Interno  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Profa. Dra.  
Membro Avaliador Externo  
Universidade Federal xxxx (xxx)

Prof. Dr.  
Membro Avaliador Externo  
Universidade Federal xxxx (xxx)

Palmas - TO  
2025









